

LEI Nº 658/2023
De 07 de Dezembro de 2023

Torna de Utilidade Pública a Associação Assistencial Educacional e Cultural Alaroke.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Assistencial Educacional e Cultural Alaroke, localizada na Rodovia João Bebe Água, Km 13, Povoado Umbaubá, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.804.857/0001-71, e tendo sido registrado no Cartório do 3º Ofício, em 09 de abril de 2014, no Livro A-09.

Art. 2º. A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com Personalidade Jurídica de Direito Privado e o Reconhecimento de Utilidade Pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 07 de Dezembro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 074/2023
De 19 de Outubro de 2023